

LEI MUNICIPAL Nº 3505
PROJETO DE LEI Nº 3725

**“INSTITUI O DIA DO ADMINISTRADOR NO CALENDÁRIO DE
EVENTOS EM SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO”**

Art. 1º - Fica instituído o dia 09 de setembro como o “DIA DO ADMINISTRADOR” no âmbito do município de São Sebastião do Paraíso/MG.

Art. 2º - Esta data fica incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de novembro de 2008.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal